



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO 444/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 02 01
50

GABINETE DA PREFEITA
28.122.0000.2007.0000
4.6.90.71.00

OPERAÇÕES ESPECIAIS 50.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 50.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 02 01
24

GABINETE DA PREFEITA
04.122.0102.2003.0000
3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PR – 25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO

31

04.122.0102.2003.0000
4.4.90.51.00

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PR – 25.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 445/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

01 01 01 13	Câmara Municipal de Aral Moreira 01.031.0101.2001.0000 4.4.90.51.00	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
----------------	---	--	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

01 01 01 6	Câmara Municipal de Aral Moreira 01.031.0101.2001.0000 3.3.90.14.00	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL	- 20.000,00
---------------	---	--	-------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... – 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal